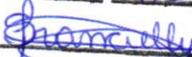


Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 21 / 01 / 2015

Visto

PORTARIA Nº. 011/2015

**“Designa a Comissão Permanente
de Licitação da Câmara
Municipal de Nova Nazaré - MT”**

Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Nazaré conforme portaria nº 898/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré o Senhor **Waldenir Junior Ribeiro da Cruz** inscrito sob CPF nº 035.442.341-06, **Welma Aleixo da Silva** inscrita sob CPF nº 717.003.661-49, **Luciene Leite da Silva** inscrita sob CPF nº 014.303.071-02 e **Kátia Simone S. Almeida Silva** inscrita sob CPF nº 029.760.661-16 Presidente, Secretario, Membro e Suplente respectivamente, para realizar as atividades oriundas de Licitação junto a Câmara para realização da Tomada de Preço 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de Janeiro de 2.015.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.


Ademar Matias dos Reis
Presidente

PORTARIA N°. 898 DE 30 DE JULHO DE 2.014

Dispõe sobre a Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação ano de 2014, e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

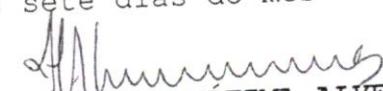
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Servidores: **Waldenir Junior Ribeiro da Cruz** inscrita sob CPF n° 035.442.341-06, **Welma Aleixo da Silva** inscrita sob CPF n° 717.003.661-49, **Luciene Leite da Silva** inscrita sob CPF n° 014.303.071-02 e **Kátia Simone S. Almeida Silva** inscrita sob CPF n° 029.760.661-16, para que respectivamente nas funções de Presidente, Secretária, Membro e suplente, integrem a Comissão Permanente de Licitação.

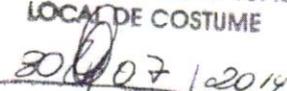
Art. 2º - Esta Portaria atenderá ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei 8.666/93;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 836 de 07 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de Janeiro de 2.014.


RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME


EVANTE ALVES GUIMARÃES
Sec. Municipal de Administração

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-s

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:62A3A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º005/2015

De 20 de Janeiro de 2015

SÚMULA: FICA EXONERADA, A PEDIDO, A SRA. VIVIANE WERNECK BONFIM DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE TELEFONISTA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. VIVIANE WERNECK BONFIM DA SILVA, do cargo efetivo de Telefonista lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 20 de Janeiro de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:C373DE8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONVITE N.º 010/2014

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CONVITE N.º 010/2014, que tem como objeto contratação de empresa para execução de bueiro tubular duplo D=1,50 M sobre o Rio Jacu (proximidades da Comunidade Ranchão – estrada rural de acesso para Santa Rita do Trivelato), a qual foi julgada deserta em 19.12.2014 às 10:00 horas.

Nova Mutum – MT, 19 de dezembro 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:C627CC4B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015
RATIFICAÇÃO

O SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT, através de sua Diretora Geral, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2015, o qual tem por objeto a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para a Manutenção de Poço Tubular Profundo localizado no Bairro Jardim Europa no**

Município de Nova Mutum – MT, com base no inciso V, art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Mutum, 20 de Janeiro de 2015.

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Solani Maria Arens
Código Identificador:99E0A1E0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2015

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2015. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO E OUTORGA DE LICENÇA AMBIENTAL DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 8” (OITO POLEGADAS) COM PERFURAÇÃO DE 150 METROS DE PROFUNDIDADE PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT.** Torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as **14:00h do dia 04/02/2015**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT.

Nova Mutum, 20 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO GARCIA DUARTE NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Solani Maria Arens
Código Identificador:96405A30

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA N.º. 010/2015

ERRATA da Portaria n.º. 010/2015 da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré – MT, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de Janeiro de 2015, página 148, n.º 2147, que “dispõe sobre a readequação do salário mínimo para 2015” retificar o inciso II do Art. 3º, a saber:

II – R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

ADEMAR MATIAS DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho
Código Identificador:A717665E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º.011/2015

“Designa a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT”

Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARa Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Nazaré conforme portaria nº 898/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré o Senhor **Waldenir Junior Ribeiro da Cruz** inscrito sob CPF nº 035.442.341-06, **Welma Aleixo da Silva** inscrita sob CPF nº 717.003.661-49, **Luciene Leite da Silva** inscrita sob CPF nº 014.303.071-02 e **Kátia Simone S. Almeida Silva** inscrita sob CPF nº 029.760.661-16 Presidente, Secretário, Membro e Suplente respectivamente, para realizar as atividades oriundas de Licitação junto a Câmara para realização da Tomada de Preço 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 21 de Janeiro de 2015.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e
Cumpra-se.

ADEMAR MATIAS DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho
Código Identificador:6CC36D2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014 – GABARITO
OFICIAL**

A Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ANO 2015**, designada pela Portaria nº 929/2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e demais legislações e aplicáveis à espécie; torna público o **GABARITO OFICIAL** da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	C
2	B
3	D
4	C
5	B
6	C
7	B
8	D
9	A
10	D
11	C
12	C
13	D
14	A

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	D
2	E
3	B
4	A
5	D
6	B
7	A
8	A
9	E

10	A
11	D
12	E
13	C
14	C

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA (PEDAGOGIA)

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	B
2	B
3	E
4	E
5	D
6	D
7	D
8	D
9	D
10	B
11	D
12	D
13	E
14	D

CARGO: PROFESSOR BIOLOGIA

QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	B
2	E
3	A
4	E
5	D
6	B
7	C
8	E
9	E
10	D
11	E
12	D
13	E
14	D

Nova Nazaré, aos 19 dias de janeiro de 2015.

LUCIENE LEITE DA SILVA

Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2.014
Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0371E30A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/SME/2015.**

Dispõe sobre o cumprimento do horário da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, as Leis Complementares Estaduais 49/98, 50/98, 206/2004 e a Lei Estadual 7.040/98 e Lei municipal nº 033 de 01 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º A atribuição da jornada de trabalho dos professores, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, efetivo ou estabilizado é de caráter permanente na respectiva unidade escolar.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.